



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 21 de setembro de 2017.



INDICAÇÃO N.º 31/2017

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.^a, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Vargem Alta, com a finalidade de formular e coordenar a política municipal com vistas às garantias da sua promoção, da sua defesa, da sua orientação e à proteção integral da criança e do adolescente.

No âmbito municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve definir as ações públicas de proteção integral à criança e ao adolescente e divulgar a política de atendimento estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Neste seguimento, o Conselho deverá formular e deliberar políticas públicas relativas as crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras. Controlar as ações em todos os níveis e organizar as redes de atenção à população infanto-juvenil, promovendo a articulação das ações, das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos.

Conhecedora da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar das crianças e adolescentes de nosso Município, a Vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que sejam viabilizados meios para a criação deste Conselho.


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora